



Ofício n.º 1317/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Liria Kurten Wronski
Fundo Municipal de Previdência Social
Novo Mundo-MT

Assunto: Processo 8.005-5/2016 – Aposentadoria

Prezada Senhora,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Célia Mirian Aparecida Ercolim Bazana**, protocolada sob o nº 8.005-5/2016, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feito pela equipe técnica referente a irregularidade: “a” .

Com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\layana\AppData\Local\Temp\93567ABD7B68BFA762487F0CB1F25D04.odt